



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.899.610/0001-95**

SEGUNDIO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249422

**SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE
ENTRE SI CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE URUARÁ, POR
INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE, E A EMPRESA COMERCIAL
CASTANHEIRA LTDA**

De um lado o Município de Uruará, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** inscrita no CNPJ sob o nº 11.899.610/0001-95, com sede do Executivo Municipal localizado na Avenida Pará, s/nº, Centro, Uruará-Pará, representada neste ato , representada neste ato pela Ordenadora de Despesas Sra. Nayana Gomes Abreu, casado, brasileira, portador do CPF nº 011.407.862-96 e RG Nº 6366292 SSP/PA, residente e domiciliado neste município na TV TRANSAMAZONICA, S/N, RODOVIA BR 230 KM 183 RODOVIA BR 230, KM 183, Uruará/PA, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa COMERCIAL CASTANHEIRA LTDA, inscrito no CNPJ nº 52.575.076/0001-49, localizada na Rua Pedro Alvares Cabral N. º 935 Bairro: Centro, Uruará - Pará, conforme atos constitutivos representante Legal Sr. Henrique Souza Da Fonseca, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 6307004 3ªvia PC/PA e CPF nº 005.527.852-37, residente domiciliado na AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 935 ALTOS, Bairro Centro, CEP 68.140-000, Uruará – Pará tendo em vista o que consta no Processo nº 92024-00006 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9.2024-0005, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Nos termos da cláusula Sexta do contrato e lei 14.133/2021, prorroga-se o prazo de vigência deste passará 31/03/2025 à 29/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.899.610/0001-95

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Uruará, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

10.302.0210.2.073 – Funcionamento do Hospital Municipal Alta Média Complexidade

10.302.0210.2.072 – Funcionamento dos Postos de Saúde

10.122.0037.2.054 – Funcionamento da Secretaria de Saúde

10.301.1004.2.066 – Manutenção do Samu

10.305.0245.2.076 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00 - Material de consumo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Uruará-Pa, 17 de Fevereiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

COMERCIAL CASTANHEIRA LTDA
Contratada